



Federação dos Empregados em Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná F E A P A R

Fundada em 04 de Julho de 2008

CNPJ 10.221.574/0001-43

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (17/06/2019), pela **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ – FEAPAR**, em sua sede à Rua Rio Grande do Norte, 1863, fundos, Vila Guaíra – Curitiba – PR., **REPRESENTANDO OS MUNICÍPIOS NÃO ORGANIZADOS EM SINDICATOS**, com os trabalhadores da categoria de **cacau e balas, massas alimentícias e biscoitos, doces e conservas alimentícias**, convocados através de avisos afixados nos quadros de avisos das empresas, para apresentação das propostas finais do sindicato patronal (**SINCABIMA**), para a renovação da convenção coletiva de trabalho para o período de primeiro de maio de dois mil e dezenove (01/05/2019) à trinta de abril de dois mil e vinte (30/04/2020). Os trabalhos tiveram início as dezessete horas e trinta minutos (17h30m), conduzidos pelo presidente da FEAPAR, senhor Antonio Sergio Farias, o qual saudou os trabalhadores presentes. Fez breves comentários a respeito das mudanças no cenário trabalhista. Disse ainda que independente desse cenário a Feapar tem conseguido manter um bom nível de negociação, mantendo direitos até então conquistados e repondo a inflação nos salários. Continuando informou as propostas negociadas entre sindicato patronal e profissional: reajuste salarial a partir de primeiro de maio de dois mil e dezenove (01/05/2019) de **5,07% (cinco vírgula zero sete por cento)**; salário normativo de ingresso de **R\$ 1.301,39** (um mil trezentos e um reais e trinta e nove centavos) e salário normativo de efetivação no valor de **R\$ 1.467,82** (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); ajuda alimentação no valor mínimo de **R\$190,00 (cento e noventa reais)** e ainda, a manutenção das cláusulas existentes na convenção coletiva de trabalho anterior. Na sequência colocou em discussão a questão da taxa negocial, que após debates, ficou decidido que o valor mensal de cada trabalhador será de 1,5% (um e meio por cento) do salário normativo de efetivação. Apresentadas as propostas, o senhor presidente deixou livre a palavra e não havendo manifestações colocou todas as propostas inclusive a taxa negocial, em votação, por aclamação, sendo as mesmas aprovadas pela totalidade dos presentes. Sem mais assuntos, agradeceu a presença dos trabalhadores e informou que da presente assembleia será lavrada ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem de direito. Nada mais a tratar deu por encerrada a assembleia às dezoito horas e quinze minutos (18h15m).
Curitiba, 17 de junho de 2019.

Antônio Sergio Farias

Presidente

Roberto Píno de Jesus

Secretário Geral